



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.527.890,30</b>	<b>3.317.359,47</b>	<b>28.895.917,72</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.659.060,51</b>	<b>469.404,36</b>	<b>3.494.295,39</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>4.438.777,12</b>	<b>451.655,50</b>	<b>3.329.082,84</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>1.035.255,44</b>	<b>121.150,32</b>	<b>776.441,58</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.560,75	33.387,99	81.420,56	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>510.129,01</b>	<b>51.619,13</b>	<b>382.596,76</b>	<b>1.200.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	510.129,01	51.619,13	382.596,76	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	416.565,68	36.143,20	312.424,26	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>3.403.521,68</b>	<b>330.505,18</b>	<b>2.552.641,26</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.403.521,68	330.505,18	2.552.641,26	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>205.206,83</b>	<b>16.614,86</b>	<b>153.905,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>121.199,69</b>	<b>3.153,81</b>	<b>90.899,77</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	853,33	0,00	640,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	86.083,56	1.391,74	64.562,67	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	15.328,80	280,00	11.496,60	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.336,20	1.469,07	11.502,15	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.134,00	0,00	850,50	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.463,80</b>	<b>13,00</b>	<b>1.847,85</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.98	Taxas de Licença Diversas	2.463,80	13,00	1.847,85	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>84.007,14</b>	<b>13.461,05</b>	<b>63.005,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>84.007,14</b>	<b>13.461,05</b>	<b>63.005,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.92	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	937,07	0,00	702,80	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habite-se	9.223,00	729,61	6.917,25	0,00
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	33.524,17	7.781,79	25.143,13	0,00
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	31.471,57	4.207,65	23.603,68	0,00
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	7.899,33	742,00	5.924,50	0,00
1.1.2.2.99.97	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	952,00	0,00	714,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>15.076,56</b>	<b>1.134,00</b>	<b>11.307,42</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.156,59	0,00	867,44	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	13.919,97	1.134,00	10.439,98	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>341.376,24</b>	<b>27.755,65</b>	<b>256.032,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>341.376,24</b>	<b>27.755,65</b>	<b>256.032,18</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.376,24	27.755,65	256.032,18	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>452.998,67</b>	<b>40.898,88</b>	<b>339.749,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.193,60</b>	<b>0,00</b>	<b>895,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>1.193,60</b>	<b>0,00</b>	<b>895,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.01.00</b>	<b>ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANO</b>	<b>1.162,67</b>	<b>0,00</b>	<b>872,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.01	Aluguéis Estação Rodoviária	1.162,67	0,00	872,00	0,00
1.3.1.1.01.02	Aluguéis de Unidades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	30,93	0,00	23,20	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>451.805,07</b>	<b>40.898,88</b>	<b>338.853,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>188,89</b>	<b>0,00</b>	<b>141,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>451.616,18</b>	<b>40.898,88</b>	<b>338.712,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>309.466,41</b>	<b>23.094,10</b>	<b>232.099,80</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	38.196,32	4.006,40	28.647,24	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	23.110,67	2.138,22	17.333,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.544,21	115,87	1.158,16	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.652,96	116,87	1.239,72	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	89,08	66,81	66,81	0,00
1.3.2.5.01.12	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação	18.110,59	2.628,38	13.582,94	0,00
1.3.2.5.01.13	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assistência Social	7.980,15	620,94	5.985,11	0,00
1.3.2.5.01.14	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	147.886,59	11.491,34	110.914,94	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários dos Demais Recursos.	70.895,84	1.909,27	53.171,88	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>142.149,77</b>	<b>17.804,78</b>	<b>106.612,33</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	142.149,77	17.804,78	106.612,33	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>201.235,21</b>	<b>20.898,37</b>	<b>150.926,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>18,67</b>	<b>0,00</b>	<b>14,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	18,67	0,00	14,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>9.650,71</b>	<b>4.173,03</b>	<b>7.238,03</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.400,00	0,00	2.550,00	0,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Transporte	5.564,04	4.173,03	4.173,03	0,00
1.6.0.0.13.09	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos	686,67	0,00	515,00	0,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>118.748,39</b>	<b>9.740,00</b>	<b>89.061,29</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviço de Abate de Animais	118.748,39	9.740,00	89.061,29	0,00
<b>1.6.0.0.46.00</b>	<b>SERVIÇOS DE CEMITÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.46.01	Serviço de Construção e Limpeza de Tumulos Perpetuos e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>72.817,44</b>	<b>6.985,34</b>	<b>54.613,08</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	4.674,81	376,50	3.506,11	0,00
1.6.0.0.99.03	Receitas de Serviços Diversos - Cozinha Comunitária	59.794,67	5.850,00	44.846,00	0,00
1.6.0.0.99.04	Receita de serviços postais - AGC	8.151,96	685,34	6.113,97	0,00
1.6.0.0.99.05	Receita de serviços Limpeza de Fossa	196,00	73,50	147,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>32.645.761,52</b>	<b>2.740.043,90</b>	<b>24.484.321,13</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>31.722.846,54</b>	<b>2.721.243,90</b>	<b>23.792.134,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.335.786,78</b>	<b>1.067.894,01</b>	<b>10.001.840,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.704.443,99</b>	<b>644.594,11</b>	<b>6.528.332,99</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.672.884,43	642.750,62	6.504.663,32	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	31.559,56	1.843,49	23.669,67	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>46.833,35</b>	<b>35.125,01</b>	<b>35.125,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.03	Transferência da União - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.06	Transferência da União - FEX - Auxílio Financeiro Fomento do Município	46.833,35	35.125,01	35.125,01	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>112.807,64</b>	<b>9.359,13</b>	<b>84.605,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.807,64	9.359,13	84.605,73	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.854.721,23</b>	<b>240.824,54</b>	<b>2.141.040,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Saúde Bucal	110.400,00	18.400,00	82.800,00	0,00
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	401.220,00	33.435,00	300.915,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	499.200,00	41.600,00	374.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Agentes Comunitários da Saúde - ACS	284.704,00	24.087,00	213.528,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	44.805,89	0,00	33.604,42	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	86.162,73	0,00	64.622,05	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	VIGISUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Transferencia do Programa - FAEC - SIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Transferencia do Programa - CAP'S	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Transferencia do Programa - AFB -MS	25.460,35	9.547,63	19.095,26	0,00
1.7.2.1.33.45	Transferencia do Programa - FAEC - Coleta de Material	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.46	Transferencia do Programa - FAEC - Tratamento de Queimados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.47	Transferencia do Programa - FAEC - SIA - Acompanhamento de Paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48	Transferencia do Programa - MAC	1.222.010,12	101.754,91	916.507,59	0,00
1.7.2.1.33.49	Transferencia do Programa - Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59	Vigilância Sanitária de Ações Estruturantes	8.147,76	0,00	6.110,82	0,00
1.7.2.1.33.61	Vigilância Sanitária de Ações - Gerenciamento de Riscos	4.601,36	0,00	3.451,02	0,00
1.7.2.1.33.62	Transferencia do Programa - NASF	72.000,00	12.000,00	54.000,00	0,00
1.7.2.1.33.63	Vigilancia em Saúde - Influenza pandêmica (H1N1)	7.878,13	0,00	5.908,60	0,00
1.7.2.1.33.64	Vigilancia em Saúde - Vigilancia e Promoção da Saúde - PFVPS	34.797,56	0,00	26.098,17	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	53.333,33	0,00	40.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	452.031,15	35.615,65	339.023,36	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>	<b>973.966,95</b>	<b>94.086,63</b>	<b>730.475,21</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>				
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	513.473,88	42.830,13	385.105,41	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	248.297,07	24.732,00	186.222,80	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	212.196,00	26.524,50	159.147,00	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferência do EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	99.467,28	8.288,94	74.600,46	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>91.515,19</b>	<b>0,00</b>	<b>68.636,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	91.515,19	0,00	68.636,39	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>11.461.698,35</b>	<b>975.843,82</b>	<b>8.596.273,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>11.461.698,35</b>	<b>975.843,82</b>	<b>8.596.273,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	10.637.867,37	949.684,03	7.978.400,53	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	585.057,41	11.399,49	438.793,06	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	181.664,95	14.760,30	136.248,71	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	57.008,59	0,00	42.756,44	0,00
1.7.2.2.01.30	Conta Parte da Contribuição do Salário Educação	100,03	0,00	75,02	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>98.000,00</b>	<b>9.187,50</b>	<b>73.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Programa Saúde em Casa	98.000,00	9.187,50	73.500,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.827.361,41</b>	<b>668.318,57</b>	<b>5.120.521,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.827.361,41	668.318,57	5.120.521,06	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>922.914,98</b>	<b>18.800,00</b>	<b>692.186,23</b>	<b>835.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>796.551,06</b>	<b>18.800,00</b>	<b>597.413,29</b>	<b>835.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	38.300,00	18.800,00	28.725,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.07.00	Transferências de Convênios da União - MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.08.00	Transferências de Convênios da União - MDS - Compra Direta	301.079,91	0,00	225.809,93	0,00
1.7.6.1.09.00	Transferência de Convênio da União - Feira Livre	154.996,48	0,00	116.247,36	0,00
1.7.6.1.10.00	Transferência de Convênio da União - M. Cidades	5.088,00	0,00	3.816,00	0,00
1.7.6.1.11.00	Transferência de Convênio da União - Brasil Alfabetizado	30.420,00	0,00	22.815,00	0,00
1.7.6.1.12.00	Transferência de Convênio da União - M. Turismo	266.666,67	0,00	200.000,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>126.363,92</b>	<b>0,00</b>	<b>94.772,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PNATE/FNDE	105.830,59	0,00	79.372,94	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de SEEJ - MINAS OLIMPICO	20.533,33	0,00	15.400,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>227.458,15</b>	<b>18.358,31</b>	<b>170.593,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>32.504,84</b>	<b>2.831,19</b>	<b>24.378,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>7.843,04</b>	<b>108,49</b>	<b>5.882,28</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.998,05	0,00	5.248,54	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	267,99	90,58	200,99	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros diversos	577,00	17,91	432,75	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>16.003,06</b>	<b>2.410,07</b>	<b>12.002,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.797,97	2.409,55	11.098,48	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	319,65	0,00	239,74	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	885,44	0,52	664,08	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.834,53</b>	<b>312,63</b>	<b>2.125,90</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.834,53	312,63	2.125,90	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.824,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.368,16</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.824,21	0,00	4.368,16	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>12.720,23</b>	<b>466,73</b>	<b>9.540,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>12.720,23</b>	<b>466,73</b>	<b>9.540,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	12.720,23	466,73	9.540,17	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>160.635,56</b>	<b>11.553,81</b>	<b>120.476,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>141.744,88</b>	<b>9.626,74</b>	<b>106.308,66</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.582,43	7.373,76	54.436,82	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.162,45	2.252,98	51.871,84	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>18.890,68</b>	<b>1.927,07</b>	<b>14.168,01</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	18.890,68	1.927,07	14.168,01	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>21.597,52</b>	<b>3.506,58</b>	<b>16.198,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	21.597,52	3.506,58	16.198,14	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.404.026,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>4.053.019,50</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>89.511,88</b>	<b>0,00</b>	<b>67.133,91</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	74.259,13	0,00	55.694,35	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	74.259,13	0,00	55.694,35	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.252,75	0,00	11.439,56	0,00
2.2.2.6.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	15.252,75	0,00	11.439,56	0,00
2.2.2.6.01.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.02.00	Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.99.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	15.252,75	0,00	11.439,56	0,00
2.2.2.6.99.01	Alienação de Bens Imóveis	15.252,75	0,00	11.439,56	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.314.514,12</b>	<b>90.000,00</b>	<b>3.985.885,59</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>5.314.514,12</b>	<b>90.000,00</b>	<b>3.985.885,59</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.833.692,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.625.269,71</b>	<b>2.000.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.378.561,56	0,00	2.533.921,17	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênio da União - Feira Livre	298.693,33	0,00	224.020,00	0,00
2.4.7.1.07.00	Transferências de Convênio da União - MAPA	383.720,00	0,00	287.790,00	0,00
2.4.7.1.08.00	Transferências de Convênio da União - MDA	75.753,83	0,00	56.815,37	0,00
2.4.7.1.09.00	Transferências de Convênio da União - M.Cidades	30.297,56	0,00	22.723,17	0,00
2.4.7.1.10.00	Transferências de Convênio da União - Integração Nacional	666.666,67	0,00	500.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>480.821,17</b>	<b>90.000,00</b>	<b>360.615,88</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura.	133.333,33	0,00	100.000,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Assistência Social.	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas ao Protocolo de MANCHSTER- SEGOV.	67.487,84	0,00	50.615,88	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferências de Convênio dos Estado - Secretaria de Estado de Saúde	240.000,00	90.000,00	180.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.041.350,48</b>	<b>-325.734,35</b>	<b>-3.031.012,86</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-4.041.350,48</b>	<b>-325.734,35</b>	<b>-3.031.012,86</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-4.041.350,48</b>	<b>-325.734,35</b>	<b>-3.031.012,86</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.760.781,59</b>	<b>-130.576,56</b>	<b>-1.320.586,19</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.740.888,23</b>	<b>-128.918,78</b>	<b>-1.305.666,17</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.734.576,56	-128.550,10	-1.300.932,42	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-6.311,67	-368,68	-4.733,75	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-19.893,36	-1.657,78	-14.920,02	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-2.280.568,89</b>	<b>-195.157,79</b>	<b>-1.710.426,67</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-2.280.568,89</b>	<b>-195.157,79</b>	<b>-1.710.426,67</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.127.225,51	-189.925,93	-1.595.419,13	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-117.010,37	-2.279,80	-87.757,78	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-36.333,01	-2.952,06	-27.249,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.890.565,82</b>	<b>3.081.625,12</b>	<b>29.917.924,36</b>	<b>4.535.000,00</b>